

**DECRETO Nº 27.445/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo por embasamento legal a Lei nº 1.310/2002 e o Art. 22 do Decreto nº 17.238/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica concedida dilação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo de Avaliação de Estágio Probatório nº 5315/2014, em atendimento ao despacho de folhas 214.

**Art. 2º** - O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de junho de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas